



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone/Fax: (0XX87) 3785-1156  
Rua do Progresso, 66 – Centro – Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 489/2016

**Ementa:** Denomina o Estádio Municipal da Prefeitura Municipal de **Estadio Municipal Antônio Ribeiro Wanderley** (ANTONIO DE JOCA) e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

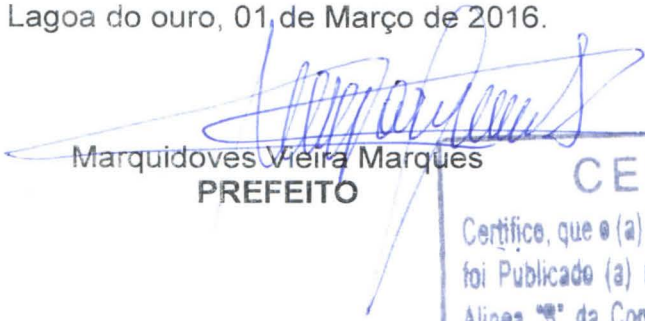
**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação **ESTADIO MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO RIBEIRO WANDERLEY** (ANTONIO DE JOCA) o Estádio Municipal de Futebol da Prefeitura Municipal do Município de Lagoa do Ouro. Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** A mesma receberá Placa denominando de: **ESTADIO MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO RIBEIRO WANDERLEY**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrario

Lagoa do ouro, 01, de Março de 2016.

  
Marquidoves Vieira Marques  
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria  
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso  
Alínea "B" da Constituição Estadual Combinado  
com - Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data  
Lagoa do Ouro, 01/03/2016

  
Secretário (A) de Administração

